

autorizar o Sr. Fojamieiro interno dispendido da sua
portancia de (R\$ 100,00) com cruzados para ser remetido
ao indigente Terencio Zauandini, hospitalizado no Hos-
picio São Roque.

Laranjeiras do Sul, 22 de fevereiro de 1950.

Mundo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 106

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Exonerar, a pedido, a professora Municipal Rural
Maria Nenerê, da escola de Taxinal dos Índios, deste
Município.

Laranjeiras do Sul, 27 de Fevereiro de 1950.

Mundo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 107

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Esta-
do do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Nomear a Senhorita Adelia Suaha, para reger a
escola Municipal do lugar - 6ª Residência da Estrada
Estratégica, neste Município, percebendo os vencimen-
tos consignados no orçamento vigente Padrão "A".

Laranjeiras do Sul, 1º de março de 1950.

Mundo N. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 108

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Exonerar do cargo de professor Municipal Rural do Acordo, Escolas N.ºs 4 e 5, com assento na cadeira de Taxinal dos Índios deste Município.

Carayguas do Sul, 21 de março de 1950.

Alindo M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 108

O Prefeito Municipal de Carayguas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Licenciar por (30) trinta dias para tratamento de saúde a professora Mlete Bordeiro Rabel, padroeira "E", da escola Municipal de Campo das Brincadeiras.

Carayguas do Sul, 24 de março de 1950.

Alindo M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 109

O Prefeito Municipal de Carayguas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Licenciar por (30) trinta dias para tratamento de saúde a professora Mlete Bordeiro Rabel, padroeira "E", da Escola Municipal de Campo das Brincadeiras.

Carayguas do Sul, 24 de março de 1950.

Estado do Paraná, no uso das atribuições de
seu cargo, resolve:

Para, interinamente exercer o cargo
de professor municipal de campo das brancas, equi-
vante perdurar o impedimento da professora efetiva que
achar-se licenciada para tratamento de saúde, o cidadão
Aguiinaldo Bordini, padrão "E".

Laranjeiras do Sul, 24 de março de 1950.

Alindo M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 110

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Exonerar, a pedido, das funções de Zepetor Muni-
cipal de Barra Grande Bento Bertes de Barros, no-
meando para substituí-lo o Sr. Joaquim Rocha.

Laranjeiras do Sul, 25 de março de 1950.

Alindo M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 111

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado
do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a pedido, as professoras Municipais
Cristiana Trabiński, de Lagoa Bonita, Cecília Ve-
neri, de Campo do Mendes, Adélia Smaha, da 6.ª Re-
sidência da Estrada Estratégica, todas a contar do dia
31 do corrente mês; bem assim a Sra. Filomena Bierwanski, de Viamond.

Laranjeiras do Sul, 25 de março de 1950

Alindo M. Camargo
Prefeito Municipal